

Procuradoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Referência: Processo nº 202200003013611

Interessado: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIAS

Assunto: Convocação.

DESPACHO Nº 133/2023 - PGE/GGP-14199

1. Com fundamento no Despacho nº 44/2023-GAB (evento SEI: 000036785846), da lavra da Procuradora-Geral do Estado, serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no III Processo Seletivo para Estágio de Pós-Graduação *lato* ou *stricto* sensu desta Procuradoria-Geral, para apresentarem cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico **contratoestagio@pge.go.gov.br**, no intervalo de **12/01/2023 até o dia 18/01/2023**, 5 (cinco) dias úteis.
2. Destaque-se que, a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado, sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021- PGE.
3. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos (**cejur@pge.go.gov.br**), apresentado no prazo de 3 (três) dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo de validade do processo seletivo.
4. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que, o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão Institucional da PGE.

LISTA DE DOCUMENTOS

Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer a sequência referida. **Não será aceita documentação incompleta:**

1. Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação – Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado;
2. RG/OAB/CPF/Título de eleitor;
3. Comprovante de nº de PIS;

4. Comprovante de endereço atualizado, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
5. Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF. Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
6. Declaração de matrícula da instituição de ensino superior, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso;
- a) Conforme dispõe o item 1.4 do edital do processo seletivo, bem como o art. 1º, § 3º, do Decreto nº 9.618, de 20 de fevereiro de 2020, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.
7. Diploma de graduação;
8. Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE – devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação GOIÂNIA:

SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO	
		GERAL	PCD
1	FREDERICO RODRIGUES SILVA	1	
2	ISABELLA CRISTINA MENDES MATOS	2	
3	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	3	
4	FERNANDO TELES CORDEIRO	4	
5	DANIELA FELIX MENDONCA LINO	5	
6	JORGE FRAGA DE OLIVEIRA	6	
7	RACKEL EVARISTO SILVA	7	
8	FELIPE BELCHIOR TEIXEIRA CAVALCANTE LEMOS	8	
9	MARILIA DE PAULA BARROS BOTELHO	***	1
10	ARMANDO ALVES FEITOSA	9	
11	PAMELLA ZENI MENEGHETTI	10	
12	ULYSSES DE OLIVEIRA CAMPOS NETO II	11	
13	LETICIA AUGUSTA FARIA SIQUEIRA	12	
14	JESSICA COSTA MARQUES	13	
15	VINICIUS CARDOSO SANTOS	14	
16	MATHEUS REZENDE DE OLIVEIRA	15	
17	ANA LIDIA DOMINGUES RIBEIRO	16	
18	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	17	
19	NATALYA RODRIGUES PEREIRA	18	
20	GABRIELLA GARCIA CHAVES	19	
21	FELIPE ALMEIDA MUSTAFA	20	
22	POLLYANA CARDOSO	21	
23	DANIELLA MAXIMO DE SOUSA	22	
24	FERNANDA BERGER BEZERRA DE MENEZES	23	
25	ALINE VIEIRA FREITAS MAIA	24	
26	KEILLA INGRID SILVA	25	
27	RAYANE FERNANDES DE SENA	26	

28	DANIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA	27	
29	DOUGLAS MIRANDA OLIVEIRA	28	
30	LAURA MEDEIROS DE OLIVEIRA PENNA	29	
31	ARICIA LOIOLA COSTA LACERDA DE SOUSA	30	
32	MILLY MIRELLE DE SENA ARAGAO	31	
33	ANDRIELLY LARISSA PEREIRA SILVA	32	
34	THAYNA GABRIELA OLIVEIRA GUIMARAES	33	
35	MONICK NASCIMENTO MOREIRA MARQUES	34	
36	JORDANNA OLIVEIRA ALVES	35	
37	LEVI OLIVEIRA GONCALVES DE MELO	36	
38	PEDRO WILSON ROMUALDO E SILVA	37	
39	CECY ALVES BISPO DE FARIA	38	
40	MATHEUS AUGUSTO CHAGAS	39	
41	GABRIEL DE CASTRO BARBOSA FERNANDES	40	
42	DEIZIANE DIAS DIAMANTINO	***	2
43	GABRIELLE AVELAR DE CARIS	***	3
44	DANIELA OLIVEIRA DE PAULA	***	4
45	BRUNO ARAÚJO SANTOS	***	5

Convocação REG. ANÁPOLIS:

1	ANA CLAUDIA DUTRA	1	
---	-------------------	---	--

NATALI GONÇALVES DIAS BARRETO
Gerente de Gestão Institucional

MANIFESTAÇÃO

Diante da solicitação apontada acima pela Gerência de Gestão Institucional, determino a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão Institucional, para as providências que lhe competem.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DO (A) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **NATALI GONCALVES DIAS BARRETO, Gerente**, em 12/01/2023, às 13:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Gerente**, em 12/01/2023, às 19:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036875203** e o código CRC **5900B48E**.

GERÊNCIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003013611



SEI 000036875203